CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N° 115, de 14 de abril de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do art. 12 VIII e art. 32 § 2° e § 3°, da LOM, promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1° Fica **APROVADA** a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2014, (Processo n° 266010/15) de responsabilidade do senhor José Roberto Coco.

Parágrafo único. Fica **MANTIDA** a decisão do Acórdão n° 739/20 - Primeira Câmara, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 12 de fevereiro de 2021 - Sessão Extraordinária n° 07.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se na imprensa oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 14 de abril de 2021.

Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente

Sérgio Vesco
Primeiro Secretário

Publicado no
Jornal do Oeste
No dia 20/04/2021
Na edição 10.469
Páginas 11

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição nº 72
No dia 19/04/2021
Páginas 04

Registrado e publicado no site www.formosadooeste.pr.leg.br
Patricia Cristina Monarini de Oliveira
Assessora Legislativa